

PORTARIA Nº 165/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Fiscal Suplente de contratos Claudia Maria Wurn Zanquette, matrícula nº 8757194, por Manoel Antunes da Silva Neto, matrícula nº 2015188, na Portaria relacionada abaixo:

I- Portaria nº 248/2023/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.648, p. 159, em 26/12/2023, referente ao contrato de consumo nº 007/2023/MTI.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02/05/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5cfcda2a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)